



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 125/2018 – CONTRATO N.º 134/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ESPAÇO SOM E LUZ LTDA

Os signatários do presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG 24.547.579-5 e CPF 141.776.108-36, Prefeito Municipal, doravante denominada **Contratante** e, do outro lado, **ESPAÇO SOM E LUZ LTDA**, CNPJ 00.019.369/0001-46, estabelecida na Rua Antonieta Loureiro, 35, Centro, em Mongaguá - SP, neste ato representada por **Luis Eduardo Rivas**, RG n.º 10.803.257-7 e CPF n.º 801.757.328-68, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATADA**, obriga-se a prestar serviços de sonorização para o evento turístico denominado 6º Festival da Nêspira, que se realizará nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, no Bairro Colônia Pinhal, em São Miguel Arcanjo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços consistem em sonorização para o evento turístico denominado 6º Festival da Nêspira, que se realizará nos dias 01 e 02 de setembro de 2018, no Bairro Colônia Pinhal, em São Miguel Arcanjo, com os seguintes equipamentos:

- 04 Caixas de som modelo Line
- 04 Caixas de som Sub grave
- 01 Case de Amplificadores compatíveis
- 01 Console digital de 16 canais ou mais
- 01 Microfone Head set
- 01 Microfone sem fio
- 01 Microfone com fio

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil após a prestação dos serviços, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal, correspondente aos serviços prestados de acordo com as especificações do objeto deste contrato.

§ **PRIMEIRO** - O pagamento será feito através de crédito em conta-corrente a ser fornecida pela **CONTRATADA**.

§ **SEGUNDO** – A Nota Fiscal deverá ser entregue à Secretaria de Cultura e Turismo, para que seja encaminhada ao Setor de Contabilidade da **CONTRATANTE**, juntamente com o Laudo de Execução dos Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DA LEI

O presente contrato foi elaborado de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a realização do presente contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária da Ficha Contábil n.º 242, do orçamento da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10 de setembro, inclusive.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de São Miguel Arcanjo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente, referente a este contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 22 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

CONTRATADA: **ESPAÇO SOM E LUZ LTDA**
Luis Eduardo Rivas

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____